

PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implementação do sistema de ponto biométrico na Câmara Municipal de Rio das Ostras, instituída pela resolução nº 125/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores, a comparecerem ao seu local de trabalho, para cadastramento e validação da biometria para fins de registro de ponto, no horário das **14:00 horas às 17:00horas**, nos dias a seguir:

18 de Janeiro

01 de Fevereiro

02 de Fevereiro

LOCAL DE CADASTRAMENTO

Câmara Municipal de Rio das Ostras - Av dos Bandeirantes, nº 2.000 - Verdes Mares

Art. 2º - Consideram-se servidores, no âmbito do Sistema de Ponto Biométrico, nos termos da resolução nº 125/2017 no artigo 1º, os servidores detentores de cargo de provimento efetivo e em comissão.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar munido de documento oficial com foto, contendo número de CPF.

Art. 4º - O não comparecimento do servidor para fins de cadastramento da biometria poderá acarretar na suspensão do pagamento de sua remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .
Presidente

PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, Sra. TATIANE PINHEIRO DA SILVA, a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo nº 014 /2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .
Presidente

INDICAÇÃO Nº 591/2017

Republicação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, que interceda junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, afim de realizar a dragagem do Canal dos Medeiros, com a retirada dos resíduos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária em razão do longo tempo sem dragagem do Canal Medeiros, que assoreou, cobrindo com resíduos seu leito, impedindo assim seu fluxo normal e ocasionando graves enchentes, proliferação de vetores, como ratos e mosquito da dengue. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-Autor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2018

Processo Administrativo nº. 782/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

Contratada: **NEWEASY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em sua dependência, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Os serviços compreendem o fornecimento de 02 (dois) equipamentos coletores de ponto biométricos, 02 (dois) leitores com sensor ótico, 02 (dois) catracas biométricas, passagem para cadeirantes, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, conforme estabelecido no Memorial Descritivo anexo do Edital Convite 007/2017. Os equipamentos eletrônicos devem ser homologados pelo **MTE** e possuir Certificação do **INMETRO**.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 56.900,00.

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.052-33.90.39.00.

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2018

AO CONTRATO 009/2017

Processo Administrativo nº. 1037/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

Contratada: **EMPRESA BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em internet; banda larga comercial com acesso de 10(dez) Mbps, em fibra ótica, simétricos, com taxa de disponibilidade mínima de 99,5% mensal, disponibilização de IP público fixo, gerenciamento dos sistemas firewall, compatível com Voip e teleconferências, gerencia pro-ativa 24x7, instalação e configuração de link, gerenciamento, manutenção e suporte técnico de link. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 20.640,00.

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.052-33.90.39.00.

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

Ofício Circular nº 007/2018

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2018.

Prezado Sr.(A)

Informo que no dia **16 de janeiro de 2018, às 10 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras**, será realizada APRESENTAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2018 que trata da regulamentação do sistema de transporte de passageiros no município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Ainda em tempo, informo que no **dia 16 de janeiro de 2018, às 15 horas na Câmara Municipal de Rio das Ostras**, realizaremos Sessão extraordinária, com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Lei nº 001/2018 que trata do sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

CICLISTA



Você faz parte do

TRÂNSITO





RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA